

**Art. 14. CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.10.2022 a 21.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007632.

**Art. 15. CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.10.2022 a 27.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007633.

**Art. 16. CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007634.

**Art. 17. CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 e 04.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007635.

**Art. 18. CONCEDER** a Defensora Pública Lindalva de Fatima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.08.2022 e 19.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007639.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 e 20.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007649.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 13.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007650.

**Art. 21. CONCEDER** a ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.01.2023 a 20.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007652.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Ana Paula Nino, matrícula 101004214, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 05.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007618.

**Art. 23. CONCEDER** a Servidora Pública Ana Paula Nino, matrícula 101004214, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007619.

**Art. 24. CONCEDER** a Servidora Pública Amanda Cristina Nunes da Silva, matrícula 101003518, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.09.2022 a 15.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007622.

**Art. 25. CONCEDER** a Servidora Pública Jessica Razuk Sandim Bacargi, matrícula 101040, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.09.2022 a 07.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2020, conforme procedimento nº 007623.

**Art. 26. CONCEDER** a Servidora Pública Jessica Razuk Sandim Bacargi, matrícula 101040, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 e 27.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007624.

**Art. 27. CONCEDER** ao Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 26.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007627.

**Art. 28. CONCEDER** a Servidora Pública Grazielli Lopes de Alencar, matrícula 100610, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007628.

**Art. 29. CONCEDER** a Servidora Pública Grazielli Lopes de Alencar, matrícula 100610, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007629.

**Art. 30. CONCEDER** a Servidora Pública Nickole Sanches Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 26.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007637.

**Art. 31. CONCEDER** ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007638.

**Art. 32. CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Santos Rangel, matrícula 101003469, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 a 14.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007642.

**Art. 33. CONCEDER** ao Defensor Público Fabio Cesar Guimarães Neto, matrícula 100019, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 01.11.2022, referente ao período aquisitivo 2013/2014 (19 dias) e 2014/2015 (11 dias), conforme procedimento nº 11673/2022.

**Art. 34. CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.11.2022 a 11.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007636.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA SER EXECUTADO NO PERÍODO DE 48 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

#### LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.899.329/0001-10	1	450.000	0,1043
	2	135.000	0,1043
	3	250.000	0,65
	4	75.000	1,005
	5	60.000	0,49
	6	150	13,50
	7	245.000	0,11
	8	225.000	0,11
	9	75.000	0,21
	10	10.500	4,77
	11	460.000	0,11
	12	1	----

Cuiabá-MT 09/08/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1ª Secretário: Dep. Max Russi